

ANEXO IV - PLANILHA CADASTRAL PARA INDIVIDUALIZAÇÃO							
ENDEREÇO:					Inscrição CAESB:		
NOME DO SÍNDICO/ RESPONSÁVEL:					Nº Série Hidrômetro Geral:		
TELEFONES:				QUANT. HIDRÔMETRO(S) ÁREA COMUM:			
QUANT. DE UNIDADES RESIDENCIAIS:				QUANT. DE UNIDADES COMERCIAIS:			
ITEM	NOME	UNIDADE	Nº HIDRÔMETRO	ÁREA (M²)	CPF	TELEFONE	E-MAIL
1	Nome do Proprietário da unidade	Nº da unidade (Ex. 101, 102 ...)	Numeração do hidrômetro da unidade (Ex.: A10F076440)	Área da unidade	CPF do proprietário	Tel. do proprietário	E-mail do proprietário
2	...	...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...	...	...
9	NOME DO CONDOMÍNIO	ÁREA COMUM	Numeração do hidrômetro da área comum	-----	CNPJ DO COND	Tel. Condomínio	E-mail. Condomínio
10	NOME DO CONDOMÍNIO	LIXEIRA	Numeração do hidrômetro da lixeira	-----	CNPJ DO COND	Tel. Condomínio	E-mail. Condomínio
11	NOME DO CONDOMÍNIO	JARDIM	Numeração do hidrômetro do Jardim	-----	CNPJ DO COND	Tel. Condomínio	E-mail. Condomínio
OBSERVAÇÕES							
CIENTE / SÍNDICO OU RESPONSÁVEL				DATA			

OBS: 1. A planilha cadastral deve ser digitada, devendo conter todas as unidades usuárias a serem individualizadas dispostas em ordem pelo número da unidade, considerando as unidades desde o 1º pavimento até o último. Após as unidades, devem ser relacionados o(s) hidrômetro(s) que atende(m) a(s) “área(s) comum(ns)”.
2. Identificar como ÁREA COMUM no campo “UNIDADE” à ligação que atenderá o condomínio como um todo e irá receber o lançamento de eventuais cobranças.
3. Demais ligações também de área comum, sob a responsabilidade do condomínio e que possuam hidrômetro próprio, devem ser identificadas no campo “UNIDADE” de acordo com a destinação da ligação: Lixeira, Jardim, Academia, Brinquedoteca, etc.